



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Ouvidora da Comissão da
Mulher Advogada desta Seccional.*

PORTARIA nº 177/SC/2016

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Advogada **VANESSA SOUTO
BARROS, OAB/PB 16.412**, da função de Ouvidora da Comissão da Mulher Advogada
desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 02 de Dezembro de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente